



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2020 COM
ADENDO AOS EDITAIS DE CREDENCIAMEN-
TO Nº 001/2020; 02/2020 E 03/2020 QUE DISCI-
PLINAM O CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS
MÉDICOS AO MUNICÍPIO DE TAVARES-RS.**

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tavares,
no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 5.702, de 20 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública e estabelece medidas de prevenção e contenção ao Novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Tavares,

Art. 2º **SUSPENDE, por prazo indeterminado**, o credenciamento de forma presencial, de Serviços Médicos previstos nos Editais nº 002/2020 e faz um ADENDO aos artigos 5 e 6 dos referidos editais, substituindo a forma de credenciamento presencial por credenciamento via e-mail, a ser enviado ao Setor de Compras e Licitações, no e-mail comprastavares2018@gmail.com.

Art.3º **CONSIDERANDO** que o ajuste realizado não prejudica a continuidade do feito, ficam mantidas as demais disposições dos Editais de Credenciamento nº 001/20; 02/2020 e 03/2020.

Tavares, 25 de março de 2020.

Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal de Tavares

Geferson Antônio Machado de Paiva
Chefe de Gabinete

Registre-se e publique-se.